

Sessão de 24 de Janeiro de 1871.
Presidência do Excmo. Sr. Juiz de Direito
Sendo os presentes os senhores
meus legaes.

Foi lida e acta da sessão antecedente.

Foi apresentada e lida a circular do Sr. J. de
19 de corrente, em que o Excmo. Governador
Civil de Olinda e suas Comarcas se havião de re-
crutar e recomendar a quem este ser-
vicio se já fôr ao que se fôr ao este
anno, entre os fidei-jurados e
meos Sr. Alameda e Liberdade e
egre de officio dos Resguardos de
para a ocupação, para esse fim, mas
as que fôr designadas pelo Sr. Juiz de
Direito.

Foi apresentada e lida a circular em
que o Excmo. Governador Civil de Olinda e suas

Foi apresentada outro requerimento ao que
Joachim Timotheus, de Langungies e de
João, filho autônomo, para fazer
uma feira de feira e de quinta.
Ninguém se opôs e resolveu com infor-
mas por se tivesse de Langungies

Foi apresentada outro requerimento de
D. Maria da Costa e de outros, com o filho,
de lugar de Sobral, desta villa, pedindo
autonomia para bulir no caminho publico
da feitoria do mesmo lugar, e para se renovar
quais que obstaculos ao hum curso d'agua
para regar das duas fazendas de D. Maria
na comarca de Braga, e para se renovar
que não prejudicam o transito publico
e mesmo caminho.

Foi apresentada outro requerimento de
João da Silva e de outros, desta villa,
pedindo que se libere a feitoria
filho João da Costa e João da Costa, de lugar
de Langungias desta mesma villa, para
aproveitarem as terras e montes de bulir no
dito do caminho, e para se renovar que a mesma
se as fazendas necessárias a feitoria de
um muller e de outros, e absterem de
se não fizesse, e para se renovar que se re-
querimento. Ninguém se opôs e resolveu
em favor do local de questao no dia 28 de
febreiro, festa de São Valentim.

Deo xpti in pte que lhe consistia que
deu de D. Maria, de Brubino e de outros, e para
fazer uma feira de terras de bulir, que
se não com uma valada, e para se renovar
no caminho publico. Ninguém se opôs que

que apito nullatenus ad nos sitis indicados, e depar
inferum dehu e objecto

Act. pro parte do Sr. Presidente passamos a
lancara a elige e a qual que hade fazer parte
do Junta que tem por resolver as reclamações
dehu renda pe caros e Symphonia, fazemos in
cluzir em uma unica lista com os nomes
dos pe mais colletados, para continhuicos pendi
al, recadados a ser os deuter do anno e
deuqum da Liba, e Franca

Foi apresentada nos requerimento de João
Pegor, à de adit, pedindo licença para
fazer uma feira para vender e seu gado
com inferna do do Sr. Fiscal. Lancara
comenda a licença segunda que deu dada
em visto da inferna do Sr. Fiscal.

Foi apresentada odo requerimento em
que João Pegorina, de villa, e villa, e villa
pediu licença para reger uma
feira que venda e gado de casa, vende
tan e seu gado. Lancara comenda a licença
requerida, que sua feitura em harmonia
com a inferna do Sr. Fiscal.

Quando hoje se pio praqueo para de de
votos e documento Supplementar, foi com
effeito presentis, como consta da carta seguinte:

Acto da praqueo e afeitura, no po de
voto Supplementar do qual se consente
ano e concórdia.

Anno do cravamento do Livro dehu
dehu dehu dehu dehu dehu dehu dehu dehu
quato, as rivis, e um de feitura, visto
villa dehu dehu dehu, no casa do Sr. Fiscal
do Conselho, e os seus presentes e Presidentes

119
Municipal

o segundo lance da estrada d'isto nella a Pau-
ca, foz Lamgoza. Per esta forma se pu fazer
pues este acto, p'cederamos a que se faz de for-
michelas de parva al' d'ellas da sua, foz de
a p'p'ria do Conselho de Districto. Em
Custodio Jaquim Barbosa da Rocha, co-
mune do al' d'ellas, e p'p'ria, e p'p'ria.

Ord' annu. Aberg. Mengathay. Ferr' de. Iva
Mor. et. Oliv.

Camello Pacheco da C. Ferrai.

Jos' Roberto Braga Matt.

Lynnore Jorelura Matt.

Jos' Soares de Pinho da Silva Gomes

Custodio Jaquim Barbosa da Rocha

o segundo lance da estrada d'esta villa a Sa-
ca, fuer lamigaxa. Per esta forma se pu fazer
fines este acto, e ahi se deu a que se fez de
marchadas de parcellas de terra, e ahi se deu
a approuacao do Conselho de Districto. E em
Custodio Jaquim Barbosa da Rocha, e
uvas dalam a...

Ord. annua. Alberg. Mengathay. Ferr. de. Don
Mor. et. Oliv.

Camello Pacheco da C. Ferreira.
João Roberto Braga Costa.

Cyffrono Prelm. e. d. d. d.
José Soares de Sá da Silva Gomes

Custodio Jaquim Barbosa da Rocha